



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.405, DE 2018 - DOEAL/MT DE 25.01.18.**

Autores: Deputados Pedro Satélite e Dilmar Dal Bosco

**Concede a Comenda Desbravador Migrante  
Norberto Schwantes ao Senhor Antônio Vivaldo  
dos Passos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Antônio Vivaldo dos Passos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2018.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf  
2º Secretário - as) Dep. Nininho

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*